



CONSTRUTORA APODI EIRELI

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7  
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000  
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email:construtoraapodi@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>CONSTRUTORA APODI EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 17.620.703/0001-15	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 16.224.854-7	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 0000492021
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MARCELINO TERÇO, S/N		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> CACIMBAS
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.698-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 3462-1394
<b>E-MAIL:</b> -----		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Estadual	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Municipal	<b>OK</b>	
Certidão do FGTS	<b>OK</b>	
Certidão Trabalhista	<b>OK</b>	
Cartão CNPJ	<b>OK</b>	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2022.**

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**  
*Presidente da CPL*

JOSE ALEXANDRE SOUSA  
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES/00935181458  
Data: 2022.06.21 14:18:12 -0500

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362106229392331019>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57362106229392331019-1  
Data: 21/06/2022 15:29:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58551-TVXP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 15:47:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2022 08:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57362106229392331019-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11e9620b5918293533e834b6c3c3971e73852b51bc44c23d8991ff3497f74500bf74e40d169d9f7fab667767a779090c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
----------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

Contem este livro: 25 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do numero 1 a 25 e servirá de Livro Diário referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI  
Endereço: RUA MARCELINO TERTO, SN  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 58865-000  
Cidade: CACIMBAS - PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 256001154211

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248647  
CNPJ nº 17.820.703/0001-15

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2021

*Elisa Regina de Sousa*

ELISA MARCELA SOUSA  
Empresária  
C.E.P.: 58865-000  
Cidade: CACIMBAS - PB  
CNPJ nº 17.820.703

JOSÉ ALEXANDRE BORSARI RODRIGUES  
EMPRESÁRIO  
C.E.P.: 58865-000  
Cidade: CACIMBAS - PB  
CNPJ nº 17.820.703

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-1  
Data: 11/05/2022 15:57:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38489-4XP0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0998

AVENIDA RUI BRASILEIRO, 1145 - CENTRO - CEP: 53035-300

CNPJ: 06.870.000-0

Distrito: 1145 - CENTRO - CEP: 53035-300

Inscrição Estadual: 102243547

Local de Registro: Alagoas

Data do Registro: 01/02/2015

Nº do Registro: 259417426

Part. S. Movimentado: 16/12/2021 a 01/10/2021

LIVRO: 2004

FOLHA: 02

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
07/01			
14/01			
15/01			
22/01			
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 719.386,03    Créditos : 719.386,03</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 719.386,03    Créditos : 719.386,03</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente em 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-2**  
**Data: 11/05/2022 15:57:23**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38490-ZE43;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular







## LIVRO DIÁRIO

**CONSTROTORA APODI EIRELI**

0048

RUA MARIA CELINA FERREIRA, SN, CENTRO - CEP 58030-000  
 JOÃO PESSOA - PB  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 57361105225671194497  
 Nº do Registro: 000001942  
 Data do Registro: 21/02/2011  
 Livro: 1394  
 Folha: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	730.310,45
			Créditos :	730.310,45
15/05		13.000.000 - DEPOSITO - CONTRATO DE EMPRESTIMO Data: 15/05/2022 14:24:47 Valor: 730.310,45 (Setecentos e trinta e um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)	Total Débito	730.310,45
02/05		39.000.000 - DEPOSITO - CONTRATO DE EMPRESTIMO Data: 02/05/2022 10:43:14 Valor: 730.310,45 (Setecentos e trinta e um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)	Total Débito	730.310,45
		Total do Mês =====>	Débitos :	731.210,45
			Créditos :	731.210,45
		A Transportar =====>	Débitos :	731.210,45
			Créditos :	731.210,45

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-4  
 Data: 11/05/2022 15:57:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38492-QKE5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



### LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI 0098

RUA MARCELO NEVES, S/N, CENTRO - CEP: 52090-000  
 CAROLINA - PE  
 CNPJ: 06.870.000/0001-00  
 Inscrição Estadual: 15099847  
 Unidade Registral: 21.22.2013 N.º de Registro: 2000017429  
 Livro: 6028 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	731.210,45
		Créditos :	731.210,45
14/04	RECEITA	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	40.550,20
		Despesas :	3.590,70
		Despesas :	3.590,70
15/04	RECEITA	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	28.000,00
		Despesas :	28.000,00
		Despesas :	28.000,00
22/04	RECEITA	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11.500,00
		Despesas :	11.500,00
		Despesas :	11.500,00
		Total do Mês =====> Débitos :	830.938,76
		Créditos :	830.938,76
		A Transportar =====> Débitos :	830.938,76
		Créditos :	830.938,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-5  
 Data: 11/05/2022 15:57:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38493-1VWJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA BARCELINO FERREIRA, Nº 111 - CENTRO - CEP: 53065-000

CAIXAS - PB

CNPJ: 06.870.000/0001-05

Inscrição Estadual: 162248547

CNP: 06.870.000/0001-05

Data do Registro: 21/02/2015

Nº do Registro: 255000734

Recibo Arrecadação: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO: 1164

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	830.938,76
		Créditos :	830.938,76
15/05	15/05	4.31.01.00.0000 - MONAR DE CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento efetuado com cartão de crédito	
		Total Débitos	830,938,76
		Total Créditos	830,938,76
20/05	20/05	4.31.01.00.0000 - MONAR DE CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento efetuado com cartão de crédito	
		Total Débitos	1.661,877,52
		Total Créditos	1.661,877,52
22/05	22/05	4.31.01.00.0000 - MONAR DE CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento efetuado com cartão de crédito	
		Total Débitos	2.492,816,28
		Total Créditos	2.492,816,28
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>841.696,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>841.696,19</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>841.696,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>841.696,19</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-6**  
**Data: 11/05/2022 15:57:23**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38494-KUWU;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB

CNPJ: 06.870.000

11/05/2022 15:57:23

Conta de Débito: 21.024.110

Data de Lançamento: 11/05/2022

Valor do Lançamento: R\$ 5,02

Valor do Lançamento: R\$ 5,02

LIVRO: 0004

Página: 0098

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	841.696,19
		Créditos :	841.696,19
11/05		Total do Mês =====> Débitos :	842.600,52
		Créditos :	842.600,52
		A Transportar =====> Débitos :	842.600,52
		Créditos :	842.600,52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-7  
 Data: 11/05/2022 15:57:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38495-SSGF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA HARI ELIND TERTO SN - CENTRO CEP: 58805-000

CALDEAS - PB

CNPJ: 07.011.130/0001-16

Inscrição Estadual: 02248547

Inscrição Municipal: 011072021 e 011072022

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 2880715420

Porto de Registro: 011072021 e 011072022

INRC: 004

Faixa 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	842.600,52 Créditos : 842.600,52
15/07	20.000	4-01-01-Despesa - Honorários Contábeis 4-01-01-001 - TAXA MATRIZ 4-01-01-002 - TAXA MATRIZ	842,52
			Taxa Externa 842,52
			Taxa Local 00,00
22/07	20.000	4-01-01-Despesa - Honorários Contábeis 4-01-01-001 - TAXA MATRIZ 4-01-01-002 - TAXA MATRIZ	842,52
			Taxa Externa 842,52
			Taxa Local 00,00
		Total do Mês =====> Débitos :	843.500,15 Créditos : 843.500,15
		A Transportar =====> Débitos :	843.500,15 Créditos : 843.500,15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-8  
Data: 11/05/2022 15:57:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38496-T7J8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



# LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

ROSA MARCELIANA FERREIRA SILVA CNPJ: 009123456789012345

15/05/2022

15/05/2022 15:57:23

Inscrição Estadual: 162048547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25048015420

CNPJ: 009123456789012345

CIVIL 0104

ECL: 01

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> <b>Debitos :</b>	
			<b>843.500,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>843.500,15</b>
15/05	15/05/2022 15:57:23	Despesa com transporte	843,500.15
16/05	16/05/2022 15:57:23	Despesa com transporte	843,500.15
22/05	22/05/2022 15:57:23	Despesa com transporte	843,500.15
		<b>Total do Mês =====&gt;</b> <b>Debitos :</b>	
			<b>918.769,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>918.769,44</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b> <b>Debitos :</b>	
			<b>918.769,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>918.769,44</b>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-9  
Data: 11/05/2022 15:57:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38497-R64H;



CNPJ 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI		0096	
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 54365-000			
Cidade: São Paulo - SP			
CNPJ: 06.870.000/0001-15		Inscrição Estadual: 162240047	
Data do Registro: 21/02/2013		Número do Registro: 25903015126	
Revista: 01/01/2021 a 31/12/2021		Cidade: São Paulo - SP	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	918.769,44
15-05	0000	1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS 1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS 1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS	
		Total Débito	918.769,44
		Total Crédito	918.769,44
20-05	0000	4.31.01.01.0000 - SIMPLES 2.31.01.01.0000 - SIMPLES A RECEBER 14.01.01.01.0000 - Pagamento de Impostos	
		Total Débito	918.769,44
		Total Crédito	918.769,44
22-05	0000	1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS 1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS 1.31.01.01.0000 - CONTRA-RENTAS DE IMÓVEIS	
		Total Débito	918.769,44
		Total Crédito	918.769,44
Total do Mês =====>		Débitos :	931.303,10
		Créditos :	931.303,10
A Transportar =====>		Débitos :	931.303,10
		Créditos :	931.303,10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-10**  
**Data: 11/05/2022 15:57:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38498-GUUR;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA FERNANDES RIBEIRO, 1145 - BARRAGEM - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE

CEP: 51030-000

Inscrição Estadual: 150246747

Inscrição Estadual: 150246747

CNPJ: 07.055.895/0001-00

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 288/0115426

Período: Movimento: 11/05/2022 até 12/05/22

LIVRO: 034

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico   Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	931.303,10
		Créditos :	931.303,10
15/12			
22/12			
		Total do Mês =====> Débitos :	932.200,62
		Créditos :	932.200,62
		A Transportar =====> Débitos :	932.200,62
		Créditos :	932.200,62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-11  
 Data: 11/05/2022 15:57:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38499-5W4E;



CNJ: 06676-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA GARIBOLDI, Nº 1470, EM CENTRO - CEP 58065-000

JOÃO PESSOA - PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.040.8647

Inscrição Estadual 07.040.8647

CPF Nº 07.040.8647

Data do Registro 21/05/2022

Nº do Registro 202201194497

Processo nº 00000000000000000000000000000000

LIVRO 0004

Página 13 de 26

Data	Lançamento	Conta Debito Conta Credito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	933.108,77
		Créditos :	933.108,77
15/12			
15/12			
16/12			
20/12			
27/12			
31/12			
31/12			
31/12			
31/12			
		Total do Mês =====> Débitos :	1.452.308,98
		Créditos :	1.452.308,98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-13  
Data: 11/05/2022 15:57:24  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY3850146CP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL	
<b>CONSTROTORA APODI EIRELI</b> <span style="float: right;">0098</span> RUA MARCELIANO TEIXEIRA, 54 - QUANTRO - CEP: 58020-000 CACIMBAS - PB CNPJ: 17.128.180/0001-15 Inscrição Registral - ICMS: [blank] Período da Movimentação: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
<b>ATIVO</b>	
CIRCULANTE	955.430,52 D
DISPONIVEL	955.430,52 D
CAIXA	955.430,52 D
CAIXA-MATRIZ	955.430,52 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>955.430,52 D</b>
<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	955.430,52 C
OBRIGAC. TR. E TRIM. T. P. P. S.	49.070,00 C
IMPOSTO A REVEN. CL. GEN. SIMPLES e REVEN. CL. GEN. F.	4.430,00 C
IMPOSTO A REVEN. CL. GEN. F.	3.120,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	906.360,52 C
CAPITAL SOCIAL	906.360,52 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	906.360,52 C
CAPITAL SOCIAL	906.360,52 C
LUCRO DO PERÍODO NO EXERCÍCIO	0,00 C
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 C
LUCRO DO PERÍODO NO EXERCÍCIO	0,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>955.430,52 C</b>

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade da empresa.

Resumo das contas por natureza do ANEXO PATRIMONIAL - demonstrando o saldo do ATIVO como na forma do PASSIVO e vice-versa.

em moeda de:

R\$ 955.430,52 - Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos e

*[Assinatura]*

CPF: 06.870.000-00

CONDOMÍNIO EIRELI  
 CONTROLADOR  
 CPF: 06.870.000-00  
 João Pessoa

EMPRESÁRIO  
 CPF: 008.351.814-88

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-14  
 Data: 11/05/2022 15:57:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38502-SOKA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTROTORA APODI EIRELI		0098
RUA MARCELO VENTURA TRINHA, 25, CENTRO, CEP: 53010-000 JOÃO PESSOA - PB CNPJ: 06.870.000/0001-00      Inscrição Estadual: 1522481347 CNAE: 7102-10/00      Data de Registro: 21.02.2013      N.º de Registro: 25603115420 Período: Mensagem: JANEIRO/20, 1a DEZEMBRO/2021      FOLHA: 15		
Receita Bruta de vendas e ou serviços RECEITAS DE VENDAS RECEITA DE VENDAS DE IMOVEIS      366.263,04		
(I) Receita Líquida de Vendas e ou Serviços		366.263,04
(II) Lucro Bruto		366.263,04
(I) Despesas Operacionais DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTRIBUIÇÃO CONTABILIS      14.822,52 ALUGUÉL      14.822,52		
(II) Despesas Tributárias		14.822,52
(III) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		306.371,59
(IV) Lucro antes da Tributação/Participação		306.371,59
(V) Lucro antes da Participação/Contribuição		306.371,59
(VI) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		306.371,59

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSE ALFONSO FERREIRA RIBEIRO  
 EIRELI  
 CNPJ: 06.870.000/0001-00

JOSE ALFONSO FERREIRA RIBEIRO  
 EIRELI  
 CNPJ: 06.870.000/0001-00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-15  
 Data: 11/05/2022 15:57:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38503-P6GT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO COSTA FERREIRA, S/N - CENTRO - CEP: 46605-000

CAMPINA - PB

CNPJ: 11.822.753/0001-15 I.E.: 102248543

Data de Registro: 2006

Data do Relatório: 31/05/2019

N.º de Registro: 256/2019-15/2

Período: Mov. Mensal - JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Página: 16 de 26

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{955.439,52}{49.058,93} \quad ILG = 19,4752$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{955.439,52}{49.058,93} \quad ILC = 19,4752$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{955.439,52}{49.058,93} \quad ILS = 19,4752$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{955.439,52}{49.058,93} \quad ILI = 19,4752$$

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-16  
Data: 11/05/2022 15:57:24  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38504-MOBH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRÓTORA APODI EIRELI**

RUA ARAUCÁRIA Nº 100, TERCEIRO ANO - CENTRO - FERRAS - PERNAMBUCO

CNPJ Nº 06.708.870-00

CEP: 51200-000

Capital Social: R\$ 5,00

Data do Registro: 21/02/2011

Nº do Registro: 298.317.114/2011

Atividade Econômica: 4120 - Obras de Construção Civil

708.870-00

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	955.430,52	IPD =	1
	Ativo Circulante	955.430,52	IPD =	1

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPB =	Estoque	0,00	IPB =	0
	Ativo Circulante	955.430,52	IPB =	0

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	Ativo Circulante	955.430,52	IPAC =	1
	Ativo	955.430,52	IPAC =	1

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0
	Ativo Circulante	955.430,52	IPC =	0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-17**  
**Data: 11/05/2022 15:57:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38505-V1T6;**



CNPJ: 06.708.870-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## CONSTRÓTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO NOBRETTA, SN - CENTRO, CEP: 55865-000

LIGUMBAS - PE

CNPJ nº 16.535.911-15 | E: 16234354Z

Emprego: 2022-00000000

Data de Registro: 21/07/2011

Número Inscrição: 06.870-0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 0019

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	906.371,59		
	Patrimônio Líquido Anterior		0,00	IVRP	906.371,59

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	906.371,59		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP	906.371,59

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	906.371,59		
	Passivo Circulante		49.050,91	IPET	139.726,22

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	906.371,59		
	Passivo		955.420,52	IPP	0,9487

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-18  
 Data: 11/05/2022 15:57:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38506-E9X7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

Rua Manoel Riberto, s/n - Centro, CEP: 58850-000

João Pessoa - PB

CNPJ: 07.924.718/0001-00 I.E.: 102.19437

Capital de Proprietário Único

Data do Registro: 21/02/2019

Nº do Registro: 25600115420

Período: 01/01/2021 a 31/03/2021

Folha: 0015

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} + \text{IMB}}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{90.371.591,00}{955.430,52} \quad C = 94,6053$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} + \text{IMB}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{90.371,59} \quad IC = 0$$

**LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{955.430,52}{90.371,59} \quad LRP = 1,0541$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{49.058,91}{955.430,52} \quad IEG = 0,0513$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{49.058,91}{955.430,52} \quad IEC = 0,0513$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{49.058,91}{90.371,59} \quad ICT = 0,541$$

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-19**  
**Data: 11/05/2022 15:57:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38507-R1XT;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO FERREIRA DE MENDONÇA, 150 - JARDIM JOZEPI - 55065-000

PACEMBA, PE

CNPJ: 11.420.733/0001-15

N.º: R-2248547

Local de Registro: Juiz

Data de Registro: 21/12/2019

Número Registro: 250.019627

Período Documento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 002

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	366.263,64	IGA =		
	Ativo	955.430,52	IGA =	0,3837	

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	MO =		
	Receitas	366.263,64	MO =	0	

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	306.371,59	RA =		
	Ativo	955.430,52	RA =	0,3207	

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	30.637.159,00	RPL =		
	Patrimônio Líquido	996.371,55	RPL =	3.073,02	

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	366.263,64	IRD =		
	Despesas	59.891,45	IRD =	6,1154	

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	996.371,59	IIF =		
	Ativo	955.430,52	IIF =	0,9487	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/57361105225671194497>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-20**  
**Data: 11/05/2022 15:57:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMY38508-CKLN;**



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-21  
Data: 11/05/2022 15:57:25  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38509-VS4M;



CNPJ 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.not.br  
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribler



TJPB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRÓTORA APODI EIRELI  
RUA MARCELO TERTCIANO, CENTRO - CEP: 58060-000  
CAMPBÁS PB  
CNPJ 17.920.000/0001-15  
Local: João Pessoa - Paraíba  
Período: Janeiro a Dezembro 2021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Ativo	955.430,52
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	49.058,93
ISG =	19,4152

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO	
Ativo	0,00
Passivo Circulante	996,371,59
IGI =	0

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES  
 EMPRESARIO  
 C. P.F. 009.351.811-58  
 R.G.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO DE TEIXEIRA DE MENDONÇA, 1100 - JARDIM  
 BOA VISTA, 11000-000 - JOÃO PESSOA - PB  
 CNPJ: 06.870.000/0001-00  
 CNPJ de Registro: 06.870.000/0001-00

EXERCÍCIO: 2022  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 11/05/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA APODI EIRELI

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

a) Na disponibilidade de Caixa, registra os recursos em espécies de liquidez imediata.  
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

*Carla Marcela de Souza*  
 CARLA MARCELA DE SOUZA  
 CONTÁVEL  
 CREA/PB 000470/2012  
 CPF: 040.346.344-00

*João Paulo de M. Cavalcanti*  
 JOÃO PAULO DE M. CAVALCANTI  
 ENTREGADOR  
 CPF: 040.346.344-00



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviço de Livro Diário, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, obtidas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA APOD F REIL  
 Endereço: RUA MARCELINO TERÇO, SN  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 58865-000  
 Cidade: CACIMBAS - PB

Registrado em JUCEP  
 sob nº 25800116423

Arquivado em 21/03/2015

Inscrição Estadual nº 16.2248547  
 C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas, PB, 31 de Dezembro de 2021

ROSA MARCELA LUCENA  
 EMPRESÁRIA  
 C.P. Nº 408.042.0003  
 R.G. Nº 1.000.248

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES  
 EMPRESÁRIO  
 C.P. Nº 009.051.814-25  
 R.G. Nº 1.000.248

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-25  
 Data: 11/05/2022 15:57:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38513-YYLO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5496, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB Nº 20220832560.  
 PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. NIRE: 25600115420.  
 CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 11/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](https://redesim.pb.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-26  
 Data: 11/05/2022 15:57:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38514-SLYA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205956587 em 11/05/2022, protocolo 220832560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI  
Número de Registro: 25600115420  
CNPJ: 17620703000115  
Município: Cacimbas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49737236491	EDNA MARCELIA LUCENA	PB5496



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB Nº 20220832560.  
PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205956587. NIRE: 25600115420.  
CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 11/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

JOSE ALEXANDRE SOUSA  
RODRIGUES:00935181458

Assinado em nome digital por JOSE ALEXANDRE  
SOUSA RODRIGUES:00935181458  
Data: 2022.05.11 13:42:28 -05'00'

A validade deste documento, se empresa, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-27  
Data: 11/05/2022 15:57:25  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38515-7915;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 09:34:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57361105225671194497-1 a 57361105225671194497-27

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5ea9dd8a8b9a3b4d910532ab53068d5c2ae20da331885a7f97a7cbf34b129d8ce105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INDEBENTADO DE NOTAS - Código CIBJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 basta fixar o presente documento digitalmente, tornando-o FID (Fidúciário) e eletrônico assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Feito em 27/04/2018 às 08:37:25.

**Cód. Autenticação: 57362704180836030099-1; Data: 27/04/2018 08:37:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07170-QV3H; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-000 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 ; Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Maíber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 10:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

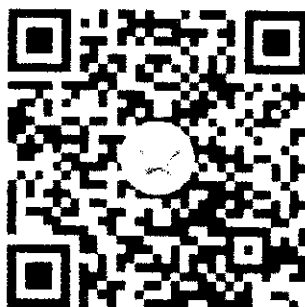
**Código de Autenticação Digital:** 57362704180536030099-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGC N.º 003/2014.

O referido é verdade, aceite

#### CHAVE DIGITAL

00005b1e734f394f05772c69fe5bc05be0c43e6f30019cb6903ba1c6b73ae3eep1262870d1df6baced6056d136b699bb3a64c0dbbe206fb5c07307d6782a4e81a239105ae822401e5551873cc8058419c649





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 15:53:51.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 3650.3353.7533.2152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## BALANÇO PATRIMONIAL

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

**0098**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP.: 69965-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 17.620.793.0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: Juízo

Data Registro: 21/02/2013

Número Registro: 25650115420

Período de Movimento: JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021

Folha: 14

### ATIVO

CIRCULANTE	955.430,52 D
DISPONIVEL	955.430,52 D
CAIXA	955.430,52 D
CAIXA MATRIZ	955.430,52 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>955.430,52 D</b>

### PASSIVO

CIRCULANTE	49.058,93 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	49.058,93 C
IMPOSTOS A RECOLHER	49.058,93 C
SIMPLES A RECOLHER	49.058,93 C
PATRIMONIO LIQUIDO	906.371,59 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO DO PERÍODO	306.371,59 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	306.371,59 C
LUCRO NO PERÍODO	306.371,59 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>955.430,52 C</b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, COM 14 FOLHAS DE NÚMERO 14 A 28

Revisão realizada com base no Balanço Patrimonial, totalizando tanto o Ativo quanto o Passivo com o Patrimônio Líquido.

Valor em Reais

**R\$ 955.430,52 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

EDNA MARCELA APÓDI  
 ENTEADA  
 CPF: 002.211.111-11  
 CACIMBAS

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F.: 604.311.814-19

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>CONSTRUTORA APODI EIRELI</b>		<b>0098</b>
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000		
CACIMBAS - PB		
CNPJ: 06.117.020/7389001-15	Inscrição Estadual: 102249547	
Criado no Registro: 04/sep/2015	Data do Registro: 21/02/2015	Nº do Registro: 25607115420
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		FOLHA: 10
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	366.263,04	366.263,04
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>366.263,04</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>366.263,04</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.600,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.232,52	10.832,52
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	49.058,99	49.058,99
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>306.371,59</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>306.371,59</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>306.371,59</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>306.371,59</b>

CACIMBAS - PB, 31 de Dezembro de 2021

*[Assinatura]*  
 EDNA MARCELA A. SILVA  
 DIRETORA  
 C.P.F. 097.798.404-83  
 C.R.C. 186589

JOSE ALEXANDRE GOUZA RODRIGUES  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. 000.161.810-09

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0016

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILG : } 19,4752$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILC : } 19,4752$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILS : } 19,4752$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILI : } 19,4752$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

RUA MARCELINO TERTO, SN CENTRO CEP 58865-000

CACIMBAS - PE

CNPJ: 17.623.763/0001-15

IE: 182243547

Data de Registro: Juiz

Data do Registro: 21/02.2013

Nº do Registro: 25000115426

Período Movimentado: JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021

FOLHA: 0017

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{955.430,52}{955.430,52}$	IPD :	1
-------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{955.430,52}$	IPE :	0
-------	--------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{955.430,52}{955.430,52}$	IPAC :	1
--------	------------------------------------------------	--------	---------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{955.430,52}$	IPC :	0
-------	-------------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ: 17.462.111/0001-15 - CENTRO - CEP: 49885-000

CALUMBAS - PE

INSC. ESTADUAL: 13.100.115 E 162245547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 256.00115420

Data do Registro: 21/02/2013

Período: Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 09/12

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	906.371,59		
	Patrimônio Líquido Anterior	0,00	IVRP :	906371,59

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	906.371,59		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	906371,59

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	906.371,59		
	Passivo Circulante	49.058,93	IPET :	18.4752

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	906.371,59		
	Passivo	955.430,52	IPP :	0,9487



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCEL NO TERÇO - SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CADIUBA3 - PB

CNPJ: 17.420.739/001-15

I.E.: 162246547

Local de Registro: Juazeiro

Data de Registro: 21/02/2013

Número de Registro: 2590011542

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 001

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{90.637.159,00}{955.430,52} = 94,8653$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{906.371,59} = 0$$

## LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{955.430,52}{906.371,59} = 1,0541$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{49.058,93}{955.430,52} = 0,0513$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{49.058,93}{955.430,52} = 0,0513$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{49.058,93}{906.371,59} = 0,0541$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58365-900

CACIMBAS - PE

CNPJ: 17.822.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: Ceará

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25000115427

Período: Movimento de JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021

FOLHA: 0023

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{366.263,04}{955.430,52} \quad \text{IGA} = 0,3833$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{366.263,04} \quad \text{MO} = 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{306.371,59}{955.430,52} \quad \text{RA} = 0,3207$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.637.159,00}{906.371,59} \quad \text{RPL} = 33,802$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{366.263,04}{59.891,45} \quad \text{IRD} = 6,1154$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{906.371,59}{955.430,52} \quad \text{IIF} = 0,9487$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

RUA MARCELO FERREIRA, 311 - CENTRO - CEP: 48865-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 07.920.715/0001-15

IE: 162246547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25790115420

Período de Registro: 12/01/2021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0021

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ISG =	19,4752
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{906.371,59}$	IGI =	0
-------	--------------------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---

CACIMBAS - PB 31/05/2021

*Edna Marcelina*  
 EDNA MARCELIANA EDNA  
 CONTADOR  
 CPF: 442.171.944-11 RG:  
 OAB: 780349

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 000.681.814-59  
 R/S

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

RUA MARCELO MERTENS, CN - CENTRO - CEP: 53875-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 07.120.702/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Código do Registro: 2021

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25906115426

Período Mensal: 01/12/21 a 31/12/21

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
005-Lucro Líquido do Ano	306.371,59
<b>009 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>306.371,59</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>306.371,59</b>

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

**D. F. C. (Método Direto)****CONSTRUTORA APODI EIRELI**

0098

RUA MARCELO VENTURO, SN - CENTRO - CEP: 58905-000

LALIMÓVA, EB

Nº 11.000.000-00000000

Número Estadual: 162248547

CNPJ nº 07.000.000/00000000

Data de Registro: 27/02/2014

Número Reg. em: 25/03/15421

CNPJ nº 07.000.000/00000000 - APODI INC - 0101 - DAZEMERCOLOZI

C.O.F.C.A. 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00
(-) Pagamentos a Funcionários	0,00
(-) Pagamentos ao governo	1.232,52
4.01.01.02.05.10 - AGUA E ESCOTO	1.232,52
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.232,52
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(-) Venda de bens imoveis e Imobilizado	0,00
(-) Resgate de Debêntures	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Extinção de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.232,52
(=) Disponibilidades no Fim do Período	-1.232,52



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496/O-4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496/O-4	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 13:51 SOB N° 20220914117.  
PROTOCOLO: 220914117 DE 10/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207709978. CNPJ DA SEDE: 17620703000115.  
NIRE: 25600115420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
CONSTRUTORA APODI EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI**  
**CNPJ: 17.620.703/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:52 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A24.E8F5.01DE.4ED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5663.6769.626C.51BE

Emitida no dia 14/06/2022 às 10:34:34

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

Endereço:

**MARCELINO TERTO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.224.854-7**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58698-000**

Município:

**CACIMBAS**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**17.620.703/0001-15**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 1762070300011501612686000134457

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

17620703000115

**NOME:**

CONSTRUTORA APODI EIRELI

**ENDEREÇO:**

MARCELINO TERTO, sn, CENTRO  
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:16.

Consulta realizada gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:40.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.620.703/0001-15

**Razão Social:** CONSTRUTORA APODI EIRELI

**Endereço:** R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2022 a 13/07/2022

**Certificação Número:** 2022061401415529244512

Informação obtida em 23/06/2022 09:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.620.703/0001-15  
Certidão n°: 1835899/2022  
Expedição: 18/01/2022, às 14:13:26  
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cacimbas  
Secretaria de Finanças

## Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ/CPF

17.620.703/0001-15

Nome Fantasia

CONSTRUTORA APODI

Endereço

RUA MARCELINO TERÇO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.

CNAE - Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE - Atividades Econômica Secundárias

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Número do Alvará

0046/2021

Data de Emissão

22/12/2021

Validade

22/12/2022

Visto funcional

  
Fernando Danilo Torres Portel  
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
Rua São José, 35 - Centro  
CEP 58.698-000  
Cacimbas - PB.

**Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.**

Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES 00935181458 Data: 2021.12.22 15:52:34 -03'00'  
RODRIGUES 00935181458

RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO – CACIMBAS – PB – 58.698-000 – CNPJ: 01.612.686/0001-34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362212218422531359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1  
Data: 22/12/2021 15:52:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcda35399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bff344cfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ:01612686000134  
Estado da Paraíba  
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

FICHA Nº 8

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERTO			Número: sn
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749	Email: <a href="mailto:construtoraapodi@gmail.com">construtoraapodi@gmail.com</a>		
			Tipo Jurídica
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
<b>ATIVIDADE:</b>			
<p>4120-4/00 - Construção de edifícios  4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria  7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  4222-7/02 - Obras de irrigação  4313-4/00 - Obras de terraplenagem  4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas  4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p>			

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Departamento de Administração Tributária

**Fernando Danilo Torres Portela**  
Matrícula 1509

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362707213065816977>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1  
Data: 27/07/2021 12:27:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57362707213065816977-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.224.854-7		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.620.703/0001-15		2520059818-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	04/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201041131426441	04/01/2022 11:31:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



À Comissão Permanente de Licitações.  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.  
Processo Administrativo nº 082/2022.  
'Tomada de Preço nº 00018/2022  
Data: 30/06/2022 às 09h00min.

## DECLARAÇÕES

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do 'Tomada de Preço nº 00018/2022, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 28 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA  
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE SOUSA  
RODRIGUES:00935181458  
Dados: 2022.06.28 08:31:00 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME  
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

**Certidão emitida** às 11:41 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **itIJ.PHUL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15  
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

**Certidão emitida às 11:41 de 10/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WoiV.bdVg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174391/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 27/09/2022**  
**Chave: 9xdac**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174391/2022**  
Emissão: 31/03/2022  
Validade: 27/09/2022  
Chave: 9xdac

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173364/2022**  
**Emissão: 10/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 3869a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO  
 Registro: 1602719098  
 CPF: 309.268.234-34  
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 15/04/1993

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 15/04/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
 Registro: 0000338630  
 CNPJ: 07.750.950/0001-82  
 Data Início: 28/09/2009  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME  
 Registro: 0003417409  
 CNPJ: 17.620.703/0001-15  
 Data Início: 28/03/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173364/2022**  
Emissão: 10/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 3869a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176054/2022**  
**Emissão: 03/05/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: dB9xx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO  
 Registro: 1619751542  
 CPF: 116.151.484-85  
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 03/12/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D  
 Data de Formação: 30/10/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME  
 Registro: 0003417409  
 CNPJ: 17.620.703/0001-15  
 Data Início: 25/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003527611  
 CNPJ: 39.330.633/0001-01  
 Data Início: 19/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO - 04HS/DIA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176054/2022**  
Emissão: 03/05/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: dB9xx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003533980

CNPJ: 21.609.727/0001-40

Data Início: 07/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 19:00 AS 22:00



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CUI 06.370-2  
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São José - CEP: 51.020-000 - Recife - PE - Tel.: 33.24.001 - Fax: 33.24.002

**Autenticação Digital**  
"Inscrito com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2005 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé"

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92501-09P8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CONSTRUTORA APODI LTDA ME



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 – SSP – PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaira, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que o **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte**, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.570-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 5.727/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-TFT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CONSTRUTORA APODI LTDA ME

## CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

**Firma**

*Jose Alexandre Sousa Rodrigues*  
**Jose Alexandre Sousa Rodrigues**  
 Contratante

2º OFÍCIO DE NOTAS

*Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro*  
**Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro**  
 Contratado

**CONSTRUTORA APODI**

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

CPF Nº 037.982.267-58

*Arthur Pessoa Monteiro*  
 CPF Nº 094.039.394-86

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 FONE: 3241-7177  
 JOÃO PESSOA - PB

R. T. D/PJ  
 Tel.: 3241-7177  
 João Pessoa  
 Paraíba

**TOSCANO DE BRITO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
[www.toscanodebrito.com.br](http://www.toscanodebrito.com.br)

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. da Verdade.

Cacimbas-PB 10/03/2017.

*Geiza Leandra Terto da Silva*

Geiza Leandra Terto da Silva Oficiala.  
 Selo Digital: AEU19882-JL/03

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
[www.toscanodebrito.com.br](http://www.toscanodebrito.com.br)

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....  
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 13/03/2017 14:09:25  
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

01-15

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -  
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5865

Geiza Leandra Terto da Silva  
 Oficiala Cacimbas-PB

Av. Epitácio Pessoa, 145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.fjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAO foi emitida em 03/02/2021 10:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

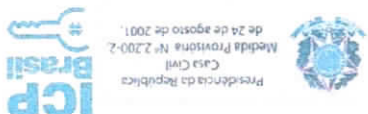
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69feb0c5b6e2e0c9af68e5c085919a52282444300a970d8e050cfd54826a59d026be7f684e6a6021a2258c453f6f4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c649



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM  
Rua SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, as (s) firmas (s) de:  
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES  
Data: Cacimbas/PB - 02/03/2021  
Escritório: GEIZATE ANDRA TERTO DA SILVA  
Selo Digital: ALJ16912-TCMV  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
nº R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$2,04



Geiza Leandra Terto da Silva  
Oficiala Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues  
Jose Alexandre Sousa Rodrigues  
Contratante

OFICIO

Jose Guilherme De Lima Terto  
José Guilherme de Lima Terto  
Contratado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM  
Rua Aprimado Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por autenticidade, as (s) firmas (s) de:  
JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO  
Data: Desterro/PB - 02/03/2021  
Escritório: Dayse Torres de Queiroz Almeida  
Selo Digital: ALJ16951-PECOX  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Testemunhas:

Inaldo Fernandes de Santos  
CPF nº 057.982.267-58

Jose Valden dos Santos Ramos  
CPF nº 044.468.444-94

DINAMÉRICO WANDERLEY  
Advogado - OAB/PB nº 10.000/2010  
Rua: ...

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Documento protocolado no Livro 4-0002, registrado no Livro 8-0107  
sob No. 052002 e arquivado neste Serviço. Certificado da autenticidade.  
Patos-PB, 02/03/2021 13:13:18  
DETRAN/RS 004209-23 FARPEN/RS 0014.17 FEPJ/RS 0041.93 Fepj/RS 010,47  
SELO DIGITAL: ARYS607-9H13  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55affd1df74ffb63edaee0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Validade

03/12/2021

PROVISÓRIA

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Cartão Provisório**

**Nome** JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO  
**Filiação** GERALDO TERTO DA SILVA  
 MARIA SIONE DE LIMA  
**C.P.F.** 116.151.484-85  
**Nascimento** 17/02/1987  
**Crea Emissor** CREA-PB  
**UF** PB  
**Emissão** 28/05/2021  
**Identidade** 3860300/SSDS-PB  
**UF** PB  
**Registro Nacional** 1619751542  
**Tpo. Sefg.** A+  
**Nacionalidade** Brasileira  
**Reg. no Crea** 11332095/2020



Título(s)  
Engenheiro Civil

Válido em todo o  
Território Nacional

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou: Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362907214073440760>  
**Autenticação Digital Código:** 57362907214073440760-1  
**Data:** 29/07/2021 09:38:11  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALV52628-HQKS;

CARTÓRIO



CNI: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES, E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA OBRAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTR

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-4  
de São Paulo - Rua São Bento, 100 - 10º andar - CEP 01033-010 - São Paulo - SP - Tel: 011-3082-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 9.721/2016 emitida e impressa eletronicamente digitalizada, operacionalizada pelo  
do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas nº. 08.874-4/SP

**Cód. Autenticação: 57360102101002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI  
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/250002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares perti

Jose Mocanda Sousa Rodrigues

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código OAB/RJ 370-9  
Rua São João, 100 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Fone: (21) 250-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Willmar Azevedo de Miranda Cavallari  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI  
LDA.

12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de proteção ao consumidor, ou contra a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

*Francisco Poliano de Holanda Melo*

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

*Jose Alexandre Sousa Rodrigues*  
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº: 25203598181  
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.672-9  
R. Paraíba (ponte Faria Lima), S/nº, Centro, Patos/PB, CEP: 55200-000. Fone: (33) 3388-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

*[Assinatura]*  
Validar Assinatura de Maria Venancio  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



# CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

*Patos*

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.749 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

**Parágrafo único:** O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980  
PROTUDO Nº 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181  
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Segundo:** Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de mentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

GERENCIADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980  
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598187  
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
DIAZ PESSOA: 17/06/2015

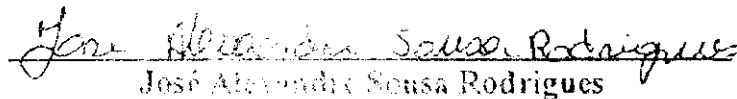
**CLÁUSULA SETIMA:** Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

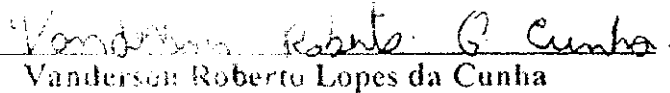
Cacimbas - PB, 07 de Junho de 2015.



Francisco Poliano de Holanda Melo



José Alexandre Sousa Rodrigues



Vanderson Roberto Lopes da Cunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



IDENTIFICADO E REGISTRADO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980  
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200558181.  
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
PÃO PESSOA, 17/06/2015



SELO DIGITAL A650Y615 J0412 0306Y616 008EM	Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.ipb.jus.br">https://selodigital.ipb.jus.br</a>	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAIBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Riquie Ferreira de Holanda Neto</i> <i>por Alexandre Siqueira Rodrigues</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Riquie Ferreira</i>
		Valdomiro Riquie Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Riquie F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL A650Y615 J0412 0306Y616 008EM	Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.ipb.jus.br">https://selodigital.ipb.jus.br</a>	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAIBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Roberto Costa de</i> <i>Alencar</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Riquie Ferreira</i>
		Valdomiro Riquie Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Riquie F. Júnior - Escrevente Autorizado

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº  
10150789880  
CNPJ/INSC: 50283990 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.  
ADMINISTRADORA AFODI LTDA ME

Marce de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento se impõe a cada usuário a comprovação de sua autenticidade no site [www.recada.pb.gov.br](http://www.recada.pb.gov.br) utilizando o seguinte código de verificação: PB150788980



## CONSTRUTORA APODI LTDA – ME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Va.devino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

**Parágrafo único:** O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.  
PROTOCOLO: 15039005 DE 20/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601672850 NIRE: 25200598181  
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/09/2016  
[www.jucep.pb.gov.br](http://www.jucep.pb.gov.br)



CONSTRUTORA APODI LTDA ME  
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSIDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.  
PROTOCOLADO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601872850. NTR: 25200598181.  
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS Código CNJ 05.070-3  
R. Paraíba, 100 - São José - Paraíba - CEP: 51.010-000 Fone: (33) 3333-1111 Fax: (33) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R. 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57360102191005340374-3; Data: 01/02/2019 10:17:50**

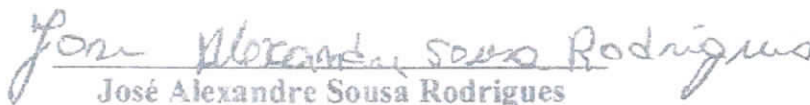
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93661-4.31V.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME  
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

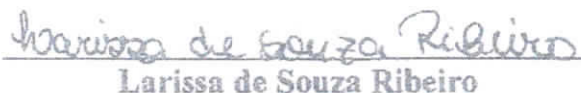
E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

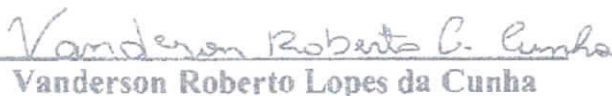
CARTORIO  
SÃO MANEDE

  
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTORIO  
SÃO MANEDE

  
Larissa de Souza Ribeiro

CARTORIO  
SÃO MANEDE

  
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.  
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601872850. NIRE: 25200558181.  
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/09/2016  
[www.redssim.pb.gov.br](http://www.redssim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH/ 06.875-0  
R. Manoel Gomes, 500 - Centro, São Mamede - Paraíba. CEP: 57.200-000. Fone: (33) 3333-1111 Fax: (33) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 5.073/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2004 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda (Código)  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

<p>SELO Digital 57360102191005340374-4 01/02/2019 10:17:50</p> <p>Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>	<p><b>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS</b> <b>SÃO MAMEDE - PARAÍBA</b></p> <p>Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p>SEDE <u>Valdomiro Rique Roberto Rique</u></p> <p>5.17 SOB Nº 20190304865</p> <p>Confirma-se a autenticidade de:</p> <p>Em <u>14</u> de <u>09</u> de <u>2019</u></p> <p><u>Valdomiro Rique Ferreira</u></p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto Valcomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>	<p>57360102191005340374-4</p> <p>Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>
	<p><b>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS</b> <b>SÃO MAMEDE - PARAÍBA</b></p> <p>Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p>SEDE <u>Valdomiro Rique Roberto Rique</u></p> <p>5.17 SOB Nº 20190304865</p> <p>Confirma-se a autenticidade de:</p> <p>Em <u>14</u> de <u>09</u> de <u>2019</u></p> <p><u>Valdomiro Rique Ferreira</u></p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto Valcomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>	<p>57360102191005340374-4</p> <p>Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>

Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:55:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



## CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.  
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901844121. NIRE: 25200598181.  
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME  
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório  
São Mamede-pb

Cartório  
São Mamede-pb

*JOSE ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES*  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

*LARISSA DE SOUZA RIBEIRO*  
\_\_\_\_\_  
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.  
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901844121. NIRE: 25200598181.  
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.pbpb.gov.br	<b>SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE</b> <b>SÃO MAMEDE - PARAIBA</b> Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB <u>22 / 08 / 2012</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado





Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual  
de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
CONSERVADORA APODIADA

- Artigo 1º - Fica instituído o presente Contrato Social, celebrado por instrumento particular e assinado pelos interessados, com o seguinte teor:
- CLAUSULA PRIMEIRA** - O nome da empresa é: CONSERVADORA APODIADA
- CLAUSULA SEGUNDA** - O endereço da empresa é: Rua Alexandre Gusmão, nº 450 - F. 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22257-000
- CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto da empresa é: a prestação de serviços de conservação e manutenção de imóveis, móveis e equipamentos.
- CLAUSULA QUARTA** - A empresa é constituída por uma só pessoa física, denominada CONSERVADORA APODIADA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua Alexandre Gusmão, nº 450 - F. 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22257-000, que atua com poderes, direitos e obrigações, sendo responsável pelas atividades da empresa, em nome próprio, sem que se torne obrigada pessoalmente, respondendo apenas com o patrimônio líquido da mesma.
- CLAUSULA QUINTA** - O capital social é constituído de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- CLAUSULA SEXTA** - A empresa é constituída por uma única pessoa física, denominada CONSERVADORA APODIADA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua Alexandre Gusmão, nº 450 - F. 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22257-000, que atua com poderes, direitos e obrigações, sendo responsável pelas atividades da empresa, em nome próprio, sem que se torne obrigada pessoalmente, respondendo apenas com o patrimônio líquido da mesma.
- CLAUSULA SÉTIMA** - O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando-se a partir da data da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis do Rio de Janeiro.
- CLAUSULA OITAVA** - A empresa é constituída por uma única pessoa física, denominada CONSERVADORA APODIADA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua Alexandre Gusmão, nº 450 - F. 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22257-000, que atua com poderes, direitos e obrigações, sendo responsável pelas atividades da empresa, em nome próprio, sem que se torne obrigada pessoalmente, respondendo apenas com o patrimônio líquido da mesma.

**DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - ART. 53 III E DICRETO Nº  
1.800/96

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa é constituída por uma única pessoa física, denominada CONSERVADORA APODIADA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua Alexandre Gusmão, nº 450 - F. 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22257-000, que atua com poderes, direitos e obrigações, sendo responsável pelas atividades da empresa, em nome próprio, sem que se torne obrigada pessoalmente, respondendo apenas com o patrimônio líquido da mesma.

**DO CAPITAL** - ART. 997, III e IV, e ART. 1.052 e 1.055, CC

**CLAUSULA QUINTA** - O capital social é constituído de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual  
de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
CONSTRUTORA APODELIDA

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<b><u>TOTAL:</u></b>	<b>600.000</b>	<b>100%</b>	<b>600.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

**CLAUSULA SEXTA** - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e  
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

**CLAUSULA OITAVA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º  
CC)**

**CLAUSULA NONA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO PRÓ LABORE**

**CLAUSULA DECIMA** - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual  
de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
CONSTRUTORA APODEI LTDA

DO AFECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, celebraram o presente instrumento em virtude da alteração do contrato social da empresa denominada CONSTRUTORA APODEI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.934.788/0001-14, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua ... nº ... bairro ...

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º, CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As partes acima qualificadas, celebraram o presente instrumento em virtude da alteração do contrato social da empresa denominada CONSTRUTORA APODEI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.934.788/0001-14, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua ... nº ... bairro ...

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSE ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SÃO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.  
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002118688. NIRE: 25600115420.  
 CONSTRUTORA APODI BIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÃO CAZEVEDO BASTOS - INSTITUTO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS - INSTITUTO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS

### Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º, do Prov. 13.127 de 20/06/2014, o Poder Judiciário de cada Estado é responsável pela atualização dos dados cadastrais e pelo registro eletrônico do processo eletrônico.

Cód. Autenticação: 57362602181028440336-1; Data: 26/02/2018 10:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN42494-DVV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. EMITIDAÇÃO / ORG. EMISSOR UF: 2604462 SBP PB

CIT: 009.351.814-58 DATA NASCIMENTO: 02/10/1980

FORMAÇÃO: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MARI DO SOCORRO SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CATEG: AB

Nº REGISTRO: 039102514 VALIDADE: 25/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2006

OBSERVAÇÕES:

*Jose Alexandre Sousa Rodrigues*  
 ASSINATURA DO FOMULADOR

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 26/03/2015

ASSINATURA DO TITULAR: 69212465255 PB030357128

VALOR DA CEM TRÊS E QUARENTA E NINE REAIS E DOIS CENTAVOS

102993113

PRECIBINDO DE R\$ 4,23

102993113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb693e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência do Juiz Oficial  
Causa Civil  
Medida Provisória nº 2200/2001,  
de 24 de agosto de 2001.



À Comissão Permanente de Licitações.  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.  
Processo Administrativo nº 082/2022.  
'Tomada de Preço nº 00018/2022  
Data: 30/06/2022 às 09h00min.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB**, "DECLARAMOS sob as penalidades da" lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da 'Tomada de Preço nº 00018/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB**.

Cacimbas - PB, 28 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE  
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458  
Dados: 2022.06.28 08:33:41 -03'00'

**CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME**  
**CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**

RENATO OLIVEIRA LIMA DO  
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO  
OLIVEIRA LIMA DO REGO  
MONTEIRO:30926823434  
Dados: 2022.06.28 08:34:01 -03'00'

**RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**  
**CREA nº 29.027.190-98-PB**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 89922/2013**  
Emissão: 20/12/2013  
Validade: Indefinida  
Chave: 5xcBC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO  
Registro: 160271909-8  
CPF: 309.268.234-34  
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, 58038460  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 22/05/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**Empresa Contratada**

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

1000000000024583

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19  
Chave de Impressão: 5xcBC



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LRM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.750.950/0001.82**, com sede na Rua Solon de Lucena, 556 Centro- Cabedelo, executou através do Engenheiro **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CREA-PB, Nº **1602719098** os serviços de Urbanização do Calçadão da Prefeitura constante no contrato **188/2011-CPL**, conforme planilha anexo, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente.

Cabedelo/PB, 04 de Agosto de 2012.

  
**ELIOMAR DA SILVA SANTOS**  
 Secretário de Obras Públicas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017.



Certidão nº 89922/2013  
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias		
Medição: 3ª Final		Carta Convite 0081/2011			Prazo decorrido: 270 dias		
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):	
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):	
ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES		VALORES (R\$)		Total
			Contratado	Med Ant.	4/7/2012	4/8/2012	
TRECHO 01 - LOCAL: ÁREA QUE VALDA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O PRÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO			Med Ant.	No período	Total	Preço Unitário	Saldo do Contrato
<b>1.0</b>		<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>					<b>133,35</b>
1.1	m²	Locação e marcação da obra (Lazer do idoso)	31,23	-	31,23	4,27	133,35
<b>2.0</b>		<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>5.066,39</b>
2.1	m²	Bota fora	32,66	7,33	39,99	35,45	1.417,65
2.2	m²	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	597,65	-	597,65	2,03	1.213,23
2.3	m²	Demolição de edificação existente	30,54	15,54	30,54	60,88	1.853,17
2.4	m²	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2 vez (h=1,00m)	-	-	-	2,57	-
2.5	m²	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	48,64	-	48,64	2,88	140,08
2.6	m²	Demolição de concreto armado	1,23	-	1,23	110,77	136,25
2.7	m	Demolição de meio fio	11,40	-	11,40	4,26	48,56
2.8	m²	Remoção de pintura antiga a cal	184,13	-	184,13	1,51	247,84
2.9	m²	Demolição de pavimentação c/ paralelepípedos inc. empilhamento p/ resp.	1,88	-	1,88	5,11	9,61
<b>3.0</b>		<b>TRABALHOS EM TERRA</b>					<b>1.152,74</b>
3.1	m³	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactada	14,91	-	14,91	20,29	302,52
3.2	m³	Aterro do caixão s/ empréstimo	5,77	-	5,77	20,29	117,07
3.3	m³	Aterro vegetal	11,77	-	11,77	62,29	733,15
<b>4.0</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>6.242,04</b>
4.1	m²	Concreto simples de base das fundações	0,31	-	0,31	336,18	104,22
4.2	m³	Concreto armado para fundações em sapatas FCK=25Mpa	3,07	2,27	3,07	896,72	2.138,93
4.3	m³	Alvenaria de pedra rachão calcária c/ arg. 1:4	7,65	-	7,65	254,05	1.943,48
4.4	m²	Embasamento em alvenaria de uma vez	16,50	-	16,50	50,57	834,45
4.5	m	Raizier pré-moldado em blocos de concreto ou cerâmicos (pré-fabricado para casa popular)	15,43	-	15,43	14,32	220,96
<b>5.0</b>		<b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>					<b>5.662,79</b>
5.1	m	Cintas e vergas em concreto pré-moldado (pré-fabricado)	5,99	-	5,99	12,08	72,36
5.2	m³	Pilares de concreto armado em tubos de PVC 200mm	0,38	-	0,38	1.857,12	705,71
5.3	m²	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	27,56	-	27,56	67,69	1.865,54
5.4	m²	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra c/ beironeira)	1,63	-	1,63	1.852,26	3.019,18
<b>6.0</b>		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>3.782,39</b>
							<b>3.782,39</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Ordem da Serviço: 026/2011		8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias		
Carta Convite		1008/2011		Prazo decorrido: 270 dias		
Medição: 3ª Final						
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro						
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02						
ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO	Período:		VALORES (R\$)	
			4/7/2012	4/8/2012	Med. Anteriores	No período
			Contratado	Total	Contratado	Total
			Med. Ant.	No período	Med. Anteriores	No período
6.1	m <sup>2</sup>	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos	120,71	120,71	3.592,33	3.592,33
6.2	m <sup>2</sup>	Alvenaria em elemento vazado	3,87	3,87	190,06	190,06
<b>7.0</b>		<b>COBERTA</b>			<b>8.194,10</b>	<b>3.710,06</b>
7.1	m <sup>2</sup>	Madrçamento p/ telha canal em madeira de lei massaranduba, de 1ª qualidade - vão até 3,00m (sem tessour)	16,00	0,64	1.379,84	1.324,65
7.2	m <sup>2</sup>	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	40,88	-	1.339,19	1.339,19
7.3	m <sup>2</sup>	Vigas de madeira para coberta (Pergulas)	0,41	0,41	1.820,20	1.820,20
7.4	m <sup>2</sup>	Coberta com telha de alumínio ondulada e=4mm	35,04	35,04	2.722,26	2.722,26
7.5	m	Emboçamento de canteira p/ telha canal	20,80	20,80	248,56	248,56
7.6	m	Algeroz de concreto armado	13,42	13,42	300,07	300,07
7.7	m <sup>2</sup>	Impermeabilização flexível de base acrílica a frio "in loco"	7,04	7,04	234,78	234,78
7.8	Vb	Parafusos de 1/2" e de 5/16" com conjunto de porcas e aruelas para cobertura do centro de idosos	1,00	1,00	149,20	149,20
<b>8.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>			<b>8.023,03</b>	<b>2.060,06</b>
8.1	m <sup>2</sup>	Clapisco 1:3	241,68	-	1.024,72	1.024,72
8.2	m <sup>2</sup>	Emboço	-	-	-	-
8.3	m <sup>2</sup>	Massa única	231,30	36,11	4.051,26	3.504,20
8.4	m <sup>2</sup>	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assente com cimento colante	39,33	2,13	1.516,17	1.434,06
8.5	m	Capaço	99,16	99,16	1.430,88	1.430,88
<b>9.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>30.892,81</b>	<b>20.075,31</b>
9.1	m <sup>2</sup>	Laje de impermeabilização c/ brita granítica (1:4:8) e=0,08 com lançamento e aplicação	35,57	4,34	1.087,73	955,01
9.2	m <sup>2</sup>	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	35,57	31,23	401,23	352,27
9.3	m	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto primoldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	101,13	1,63	2.394,76	2.356,16
9.4	m <sup>2</sup>	Piso em cerâmica vitrificada 34x34cm, 1ª qualidade - assent. Com cimento colante PEI 5	35,57	31,23	1.391,14	1.221,41
9.5	m <sup>2</sup>	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com arca	414,70	414,70	15.190,46	15.190,46
9.5	fin	fin				

*Assinatura*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017.



Certidão nº 89922/2013  
 15/03/2017, 06:19  
 Chave de Impressão: 5xcBC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011	Prazo da Obra: 270 dias		
Medição: 3ª Final		Carta Convite 0081/2011	Prazo decorrido: 270 dias			
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro						
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02						
ITEM	Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCRIMINAÇÃO	UND.	PERÍODO:		VALORES (R\$)
				Med Ant	Med Ant	
				Contratado	No período	Total
				Contratado	No período	Total
				Preço Unitário	Med. Anteriores	Total
				Valor do Contrato (R\$)	Med. Anteriores	Total
				Valor Acumulado das Medições (R\$)	Med. Anteriores	Total
				Saldo do Contrato (R\$)	Med. Anteriores	Total
9.6		Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarela e terra cota, retangular, e=4,0cm, vibroprensados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m <sup>2</sup>	239,86	239,86	9.956,59
9.7		Rodapé em cerâmica vitrificada c/ 7 cm	m	30,00	30,00	359,10
9.8		Cerâmica anti-derapante	m <sup>2</sup>	2,12	2,12	60,89
9.9		Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em goma de cimento-sem o paralelo	m <sup>2</sup>	1,88	1,88	50,91
10.0		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>2.533,20</b>
10.1		Grade de ferro para muros e muretas, treliçada, com varão de 1/2" e barras de 7/8"x13	m <sup>2</sup>	-	-	-
10.2		Portão em chapa de ferro com ferragem e fechadura	m <sup>2</sup>	-	-	-
10.3		Porta em madeira, pré fabricada, revestida nos dois lados com laminado melâmico, na cor branca, nas dimensões de (0,70x2,10)m, completa, inclusive forra, ferragem e fechadura com cilindro	und	2,00	2,00	786,14
10.4		Grade de ferro para muro e mureta com varão de 1/2" e barra de 1/3"x16	m <sup>2</sup>	8,93	8,93	1.024,45
10.5		Portão de ferro com varão de 1/2" e barra de 1/3"x16, com ferragem e fechadura	m <sup>2</sup>	4,20	4,20	822,61
11.0		<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>				<b>3.300,56</b>
11.1		Ponto hidráulico com rede	und	7,00	7,00	401,98
11.2		Ponto de esgoto c/ rede	und	3,00	3,00	187,32
11.3		Fossa séptica capacidade média 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m, H= 1,00m	und	1,00	1,00	850,00
11.4		Caixa sifonada em alvenaria	und	1,00	1,00	65,26
11.5		Vala de infiltração para lançamento de efluente da fossa	m	6,00	6,00	672,00
11.6		Caixa de inspeção em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	und	1,00	1,00	82,74
11.7		Bacia sanitária de louça branca c/ ex de descarga de louça acoplada c/ ferragem	und	1,00	1,00	254,40
11.8		Lavatório de louça branca sem coluna c/ ferragem, tamanho médio	und	1,00	1,00	108,04
11.9		Tometeira para lavatório tipo bico de pato em metal romano	und	1,00	1,00	31,96
11.10		Tonreira simples de 1/2 em metal cromado	und	-	-	31,96
11.11		Registro de gaveta	und	1,00	1,00	47,81
11.12		Ralo sifonado c/ grelha de PVC	und	2,00	2,00	19,82
				<b>3.300,56</b>	<b>2.721,03</b>	<b>3.300,56</b>
				<b>702,94</b>	<b>401,98</b>	<b>702,94</b>
				<b>280,98</b>	<b>187,32</b>	<b>280,98</b>
				<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>
				<b>65,26</b>	<b>65,26</b>	<b>65,26</b>
				<b>672,00</b>	<b>672,00</b>	<b>672,00</b>
				<b>82,74</b>	<b>82,74</b>	<b>82,74</b>
				<b>254,40</b>	<b>254,40</b>	<b>254,40</b>
				<b>108,04</b>	<b>108,04</b>	<b>108,04</b>
				<b>31,96</b>	<b>31,96</b>	<b>31,96</b>
				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>47,81</b>	<b>47,81</b>	<b>47,81</b>
				<b>19,82</b>	<b>19,82</b>	<b>19,82</b>
				<b>39,64</b>	<b>39,64</b>	<b>39,64</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias		
Medição: 3ª Final		Carta Convite	0081/2011		Prazo decorrido: 270 dias		
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro							
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02							
Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Período: 4/7/2012		4/8/2012		VALORES (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES		Preço Unitário	Contratado	Total
			Med Ant.	No período			
11.13	Papeleira de louça	und	-	-	24,52	-	-
11.14	Saboneteira de louça	und	-	-	24,52	-	-
11.15	Registro de passagem	und	1,00	1,00	61,18	61,18	61,18
11.16	Torneira de 1/2" em plástico	und	3,00	3,00	15,43	46,29	46,29
11.17	Papeleira em aço inox	und	1,00	1,00	26,22	26,22	26,22
11.18	Saboneteira em aço inox	und	1,00	1,00	31,10	31,10	31,10
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>3.647,49</b>	<b>432,54</b>	<b>3.214,95</b>
12.1	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	-	-	83,19	-	-
12.2	Ponto de tomada mont. 2P+T e rede de embutir	und	6,00	4,00	76,54	459,24	153,08
12.3	Quadro de distribuição p/ 06 circuitos completo c/ disjuntores	und	1,00	1,00	172,08	172,08	172,08
12.4	Luminária fluor. Tubular 2x40 - comp.	und	-	-	75,45	-	-
12.5	Poste de iluminação em aço conico, continuo, ret inclusive fundações	und	-	-	724,72	-	-
12.6	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas petais com lâmpada mista de 160W, inclusive reator e start	und	-	-	943,87	-	-
12.7	Caixa de alvenaria de 60x60cm, com tampa pré-moldada de concreto	und	-	-	91,27	-	-
12.8	Luminária externa tipo lanterna com lâmpada econômica de 15W	und	2,00	2,00	53,69	107,38	107,38
12.9	Luminária fluor. Comercial 2x40w completa	und	4,00	4,00	62,10	248,40	248,40
12.10	Luminária fluor. Comercial 1x20w completa	und	2,00	2,00	52,34	104,68	104,68
12.11	Fornecimento e assentamento de poste em concreto armado h= 6,00m inclusive transporte e escavação	und	1,00	1,00	319,74	319,74	319,74
12.12	Alimentação elétrica com cabo ANTIFLAN 6,0 mm2	m	15,00	15,00	24,16	362,40	362,40
12.13	Armação secundária com isolador rolêdano ou porca o/hal	und	2,00	2,00	23,79	47,58	47,58
12.14	Cabeçote	und	1,00	1,00	4,50	4,50	4,50
12.15	Caixa de medição mono policarbonato ou metálica	und	1,00	1,00	310,00	310,00	310,00
12.16	Haste de aterramento de aço cobreada 16mmx240	und	1,00	1,00	61,70	61,70	61,70
12.17	Caixa de inspeção para aterramento	und	1,00	1,00	89,03	89,03	89,03
12.18	Ponto de luz com rede embutida inclusive interruptor	und	8,00	8,00	92,48	739,84	739,84
12.19	Ponto de luz com rede embutida inclusive (menos interruptor)	und	4,00	4,00	87,97	351,88	351,88
12.20	Accessório de fixação(Parafusos cabeça, lentiilha com trava, arruelas, porcas sextavadas adaptadores e conectores)	und	1,00	1,00	249,87	249,87	249,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017.



Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias	
Medição: 3ª Final		Carta Convite 0081/2011				
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretária de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro						
Serviço Medido: TRECHO 01 e TRECHO 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Período:		VALORES (R\$)	
			4/7/2012	4/9/2012	Med. Anteriores	No período
		Contratado	Med. Ant.	Total	Preço Unitário	Saldo do Contrato
12.21	Tampa cega 4x2*	und	6,00	6,00	2,45	14,70
12.22	Tampa cega 4x4*	und	1,00	1,00	4,47	4,47
<b>13.0</b>	<b>PINTURA</b>					
13.1	Pintura latex em laje de ferro 2. demãos - sem massa	m²	28,29	28,29	9,70	274,41
13.2	Esmalte em esquadras de ferro e gradil de ferro da mureta inclusive zarcão	m²	69,28	69,28	13,52	936,67
13.3	Textura aerifica cor branca, sem corante com selador	m²	220,86	220,86	17,26	3.812,04
13.4	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 2 demãos (teto)	m²	28,29	28,29	7,61	215,29
13.5	Pintura latex em Paredes internas-2 demãos	m²	94,87	94,87	8,61	816,83
13.6	Pintura latex em paredes externas- 2 demãos sem massa	m²	125,99	125,99	10,57	1.331,71
13.7	Verniz em esquadria de madeira	m²	45,39	45,39	10,58	480,23
13.8	Pintura com cal hidratada- 3 demãos	m²	181,31	181,31	5,03	911,99
<b>14.0</b>	<b>DIVERSOS</b>					
<b>CONJUNTO DE MESAS COM BANCOS (06)UNIDADES COMPOSTAS DE (06)MESAS E (24)BANCOS</b>						
14.1.1	Cavas para fundações	m³	-	-	16,56	-
14.1.2	Alvenaria de pedra rachão calcária c/ arg. 1:4	m³	-	-	209,90	-
14.1.3	Concreto para fundações em blocos	m³	-	-	293,57	-
14.1.4	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m²	-	-	24,47	-
14.1.5	Tampo de concreto	m²	-	-	1.489,72	-
14.1.6	Pilar de concreto	m³	-	-	1.489,72	-
14.1.7	Chapisco 1:3	m³	-	-	4,24	-
14.1.8	Massa única	m³	-	-	15,15	-
14.1.9	Cerâmica 10x10 sobre tampo das mesas	m²	-	-	36,68	-
14.1.10	Pintura latex em mesas e bancos - 2 demãos sem massa	m²	-	-	7,51	-
14.1.11	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	895,03	895,03	0,68	472,62
<b>SUB - TOTAL</b>						<b>86.982,68</b>
<b>TRECHO 02 - LOCAL: ÁREA QUE VAI DO GABINETE DO PREFEITO ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL</b>						
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>					
1.1	Bota fora	m³	63,09	17,50	45,59	63,09
1.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	1.261,84	1.185,00	76,84	1.261,84
1.3	Demolição de canteiros em alvenaria	Vib	1,00	1,00	1.200,00	1.200,00
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>SUB - TOTAL</b>						<b>54.399,49</b>
					<b>86.982,68</b>	<b>53.405,82</b>
					<b>472,62</b>	<b>472,62</b>
					<b>33.576,88</b>	<b>33.576,88</b>
					<b>5.998,08</b>	<b>4.225,93</b>
					<b>1.772,16</b>	<b>1.772,16</b>
					<b>1.816,17</b>	<b>1.816,17</b>
					<b>2.236,54</b>	<b>2.236,54</b>
					<b>2.405,55</b>	<b>2.405,55</b>
					<b>155,99</b>	<b>155,99</b>
					<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
					<b>24.301,37</b>	<b>24.301,37</b>
					<b>30.088,13</b>	<b>30.088,13</b>
					<b>54.399,49</b>	<b>54.399,49</b>
					<b>472,62</b>	<b>472,62</b>
					<b>86.982,68</b>	<b>86.982,68</b>
					<b>5.998,08</b>	<b>5.998,08</b>
					<b>1.772,16</b>	<b>1.772,16</b>
					<b>1.816,17</b>	<b>1.816,17</b>
					<b>2.236,54</b>	<b>2.236,54</b>
					<b>2.405,55</b>	<b>2.405,55</b>
					<b>155,99</b>	<b>155,99</b>
					<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
					<b>24.301,37</b>	<b>24.301,37</b>
					<b>30.088,13</b>	<b>30.088,13</b>
					<b>54.399,49</b>	<b>54.399,49</b>
					<b>472,62</b>	<b>472,62</b>
					<b>86.982,68</b>	<b>86.982,68</b>

*Alc*

Certidão nº 89922/2013  
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011	Prazo da Obra: 270 dias											
Carta Convite 008/2011	Prazo decorrido: 270 dias												
Unidade Administrativa: Diretoria de Obras													
Medição: 3ª Final													
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro													
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02													
ITEM	Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	UND.	Período:		QUANTIDADES	Med Ant.	No período	Total	Preço Unitário	Saldo do Contrato	VALORES (R\$)		Total
			Contratado	Med Ant.							Med Anteriores	No período	
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, 4,0m, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m <sup>2</sup>	616,52	329,35	287,17	616,52	36,63	22.583,13	12.064,09	10.519,04	22.583,13	148.884,87	
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarela e terra coza, retangular, 4,0m, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m <sup>2</sup>	684,67	400,00	284,67	684,67	41,51	28.420,65	16.604,00	11.816,65	28.420,65	148.884,87	
2.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	143,40	60,39	83,01	143,40	23,68	3.395,71	1.430,04	1.965,68	3.395,71	148.884,87	
3.0	TRABALHO EM TERRA												
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactada	m <sup>3</sup>	5,74	-	5,74	5,74	20,29	116,46	-	116,46	116,46	148.884,87	
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO												
4.1	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m <sup>2</sup>	4,80	-	4,80	4,80	31,23	149,90	-	149,90	149,90	148.884,87	
5.0	DIVERSOS												
5.1	Retirada de tronco de árvore	unid	2,00	-	2,00	2,00	150,00	300,00	-	300,00	300,00	148.884,87	
5.2	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m <sup>2</sup>	1.379,80	-	1.379,80	1.379,80	0,68	938,26	-	938,26	938,26	148.884,87	
<b>SUB - TOTAL</b>											<b>34.324,06</b>	<b>27.576,45</b>	<b>61.902,19</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>87.729,65</b>	<b>61.155,02</b>	<b>148.884,87</b>

Importa a presente medição em R\$ 61.155,02 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco centavos)

Moisés Salvador da Silva  
 Vice em substituição

Maria Sílvia de Cabedelo  
 Secretária de Obras Públicas

Certidão nº 89922/2013  
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2013

**PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES		Contratual:	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	Previsão:	ACRESCIMO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB</b>			Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro										148.884,87	
<b>CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos</b>			LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011										148.884,87	
<b>LOCAL: CABEDELO/PB</b>			O.S. Nº 02/2011		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES		Previsão:		ACRESCIMO	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
1.0		m²	133,35	133,35	133,35	133,35								
1.1	Locação e marcação da obra (Lazer do Idoso)	m²	4,27	31,23	31,23	133,35								
2.0	<b>DEMOLIÇÕES</b>	m³	3.998,19	3.998,19	3.998,19	3.998,19								
2.1	Boia fora	m³	35,45	38,30	38,30	1.357,74								
2.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	2,03	766,00	597,65	1.554,98								
2.3	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2	m²	60,88	15,00	30,54	1.853,17								
2.4	Demolição de edificação existente (vezilha=1,00m)	m²	2,57	68,20	175,27									
2.5	Demolição de alvenaria de 1/2 vez.	m²	2,86	48,64	48,64	140,08								
2.6	Demolição de concreto armado	m³	110,77	1,23	1,23	136,25								
2.7	Demolição de meio fio	m	4,26	11,40	11,40	48,56								
2.8	Remoção de pintura antiga a cal.	m²	1,51	164,13	164,13	247,84								
2.9	Demolição de pavimentação e/ paralelepípedos inc empilhamento p/ resp.	m²	5,11	1,88	1,88	9,61								
<b>3.0 TRABALHOS EM TERRA</b>														
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m. em terra compactada	m³	20,29	15,30	14,91	302,52								
3.2	Aterro do caibão e/ empésimo	m³	20,29	9,40	190,73	117,07								
3.3	Aterro vegetal	m³	62,29	11,77	733,15	733,15								
4.0	<b>FUNDAÇÃO</b>	m²	5.226,93	5.226,93	5.226,93	5.242,04								
4.1	Concreto simples de base das fundações	m²	336,18	0,32	107,58	104,22								
4.2	Concreto armado para fundações em sapatas FCK=23Mpa	m³	696,72	0,80	557,38	2.138,93								
4.3	Alvenaria de pedra rachão calcada e/ arg. 1:4	m³	254,05	11,30	2.870,77	1.943,48								
4.4	Embasamento em alvenaria de uma vez	m²	50,57	17,20	869,86	834,45								
4.5	Rodiler pré-moldado em blocos de concreto ou cerâmicos (pré fabricado para casa popular)	m	14,32	57,36	821,40	220,96								
<b>5.0 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>														
5.1	Cintas e vergas em concreto pré moldado (pré fabricado)	m	12,08	47,36	572,11	72,36								
5.2	Pilares de concreto armado em tubos de PVC 200mm	m³	1.857,12	1,13	2.098,55	705,71								
5.3	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	67,69	31,23	2.113,96	1.865,54								
5.4	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra e/betonera)	m³	1.852,26		1,63	3.019,18								
<b>6.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>														
6.1	Alvenaria de 1/2 vez e/ tijolos de 8 luos	m²	29,76	142,08	120,71	3.592,33								
6.2	Alvenaria em elemento vazado	m²	49,11	8,65	424,80	190,06								
7.0	<b>COBERTA</b>	m²	8.851,74	8.851,74	8.851,74	8.194,10								
											<b>3.019,18</b>			
											<b>2.141,01</b>			
											<b>5.662,79</b>			
											<b>499,75</b>			
											<b>1.392,84</b>			
											<b>248,42</b>			
											<b>600,44</b>			
											<b>2,27</b>			
											<b>1.581,55</b>			
											<b>870,72</b>			
											<b>635,97</b>			
											<b>234,75</b>			
											<b>4.367,71</b>			
											<b>3.710,06</b>			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

**PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB		OBRA:		URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAIEIRA - TRECHO 01 E TRECHO ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA AV. GUILHERME VARGAS-CENTRO		VALORES:		CONTRATUAL:			
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		LOCAL: CABEDELO/PB		LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011		PREVISTO		PREVISTO:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO QUANT.	VALOR	ACRESCIMO VALOR	
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
7.1	Madrilameento p/ telha canal em madeira de lei massaranduba, de 1ª qualidade - vão até 3,00m (sem tesoura)	m²	86,24	15,36	1.324,65	16,00	1.379,84	-	-	0,64	55,19
7.2	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	m²	32,92	46,59	1.533,74	40,68	1.339,19	5,91	194,56	-	-
7.3	Vigas de madeira para cobertura (Perguam)	m³	4.439,52	1,35	5.993,35	0,41	1.920,20	0,94	4.173,15	-	-
7.4	Coberta com telha de alumínio ondulada e=4mm	m²	77,69	-	-	35,04	2.722,26	-	-	35,04	2.722,26
7.5	Emboçoimento de cuneca p/ telha canal	m	11,95	-	-	20,80	248,56	-	-	20,80	248,56
7.6	Algerço de concreto armado	m	22,38	-	-	13,42	300,07	-	-	13,42	300,07
7.7	Impermeabilização flexível de base acrílica a frio "in loco"	m²	33,35	-	-	7,04	234,78	-	-	7,04	234,78
7.8	Paralusos de 1/2" e de 5/16" com conjunto de portas e arruelas para cobertura do centro de lobos	Vb	149,20	-	-	1,00	149,20	-	-	1,00	149,20
8.0	REVESTIMENTO				6.589,69		8.023,03		626,71		2.060,06
8.1	Chapisco 1:3	m²	4,24	268,50	1.138,44	241,66	1.024,72	26,82	113,72	-	-
8.2	Emboço	m²	13,79	37,20	512,99	-	-	37,20	512,99	-	-
8.3	Massa única	m³	15,15	231,30	3.504,20	267,41	4.051,26	-	-	36,11	547,07
8.4	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assente com cimento colante	m²	36,55	37,20	1.434,06	39,33	1.516,17	-	-	2,13	82,11
8.5	Chapisco	m	14,43	-	-	99,16	1.430,88	-	-	99,16	1.430,88
9.0	PAVIMENTAÇÃO				30.663,21		30.892,81		10.587,90		10.817,51
9.1	Laje de impermeabilização c/ betta granítica (1:4:8) e=0,08 com lançamento e aplicação	m²	30,58	31,23	955,01	35,57	1.087,73	-	-	4,34	132,72
9.2	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	m²	11,28	31,23	352,27	35,57	401,23	-	-	4,34	48,96
9.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto p/ modado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	23,68	99,50	2.356,16	101,13	2.394,76	-	-	1,63	38,60
9.4	Piso em cerâmica vitrificada 34x34cm, 1ª qualidade - assent. Com cimento colante PEI 5	m²	38,11	31,23	1.221,41	35,57	1.391,14	-	-	4,34	169,74
<del>9.5</del>	Pavimentação intertravada em blocos de concreto cor natural, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	36,63	703,75	25.778,36	414,70	15.190,46	289,05	10.587,90	-	-
<del>9.6</del>	Pavimentação intertravada em blocos de concreto cor amarela e terra cota, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	41,51	-	-	239,86	9.956,59	-	-	239,86	9.956,59
9.7	Rodapé em cerâmica vitrificada c/ 7 cm	m	11,97	-	-	30,00	359,10	-	-	30,00	359,10
9.8	Cerâmica anti-derapante	m²	28,72	-	-	2,12	60,89	-	-	2,12	60,89
9.9	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em gorna de cimento-scm o paralelo	m²	27,08	-	-	1,88	50,91	-	-	1,88	50,91
10.0	ESQUADRIAS				8.381,45		2.633,20		7.595,31		1.847,06

Página 2 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017.

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

**PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/ PB		URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PREFEITURA- TRECHO 01 e TRECHO ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA AV. GATÍLIO VARGAS-CENTRO										VALORES:	Contratual:
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		LOCAL: CABEDELO/ PB					LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011					PREVISTO:	Aditivo:
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO		ACRESCIMO		
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
10.1	Grade de ferro para muros e muretas, treliçada, com varão de 1/2" e barras de 7/8" x13	m²	123,14	6.772,70	55,00	3.727,59	-	55,00	6.772,70	-	-	-	-
10.2	Portão em chapão de ferro com ferragem e fechadura	m²	195,86	822,61	4,20	3.456,04	-	4,20	822,61	-	-	-	-
10.3	Porta em madeira, pré fabricada, revestida nos dois lados com laminado melamínico, na cor branca, nas dimensões de 0,70x2,10m . . . completa, inclusive forra, ferragem e fechadura com cilindro	und	393,07	786,14	2,00	1.572,28	-	2,00	786,14	-	-	-	-
10.4	Grade de ferro para muro e mureta com varão de 1/2" e barra de 1/3" x16	m²	114,72	-	-	-	8,93	1.024,45	-	-	-	8,93	1.024,45
10.5	Portão de ferro com varão de 1/2" e barra de 1/3" x16, com ferragem e fechadura	m²	195,86	-	-	-	4,20	822,61	-	-	4,20	822,61	-
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	und	-	2.833,99	-	-	-	3.300,56	-	-	3,00	112,96	3.300,56
11.1	Ponto hidráulico com rede	und	100,42	401,68	4,00	1.607,12	7,00	702,94	-	-	-	-	-
11.2	Ponto de esgoto c/ rede	und	93,66	187,32	2,00	374,64	3,00	280,98	-	-	-	-	-
11.3	Fossa séptica capacidade média 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m. H= 1,00m	und	850,00	850,00	1,00	850,00	1,00	850,00	-	-	-	-	-
11.4	Caixa sifonada em alvenaria	und	65,26	65,26	1,00	65,26	1,00	65,26	-	-	-	-	-
11.5	Vala de infiltração para lançamento de efluente da fossa	m	112,00	672,00	6,00	672,00	6,00	672,00	-	-	-	-	-
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	und	82,74	82,74	1,00	82,74	1,00	82,74	-	-	-	-	-
11.7	Bacia sanitária de louça branca c/ ex. de descarga, de louça acoplada c/ ferragem	und	254,40	254,40	1,00	254,40	1,00	254,40	-	-	-	-	-
11.8	Lavatório de louça branca sem coluna c/ ferragem, tamanho médio	und	108,04	108,04	1,00	108,04	1,00	108,04	-	-	-	-	-
11.9	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal romano	und	31,96	31,96	1,00	31,96	1,00	31,96	-	-	-	-	-
11.10	Toneira simples de 1/2 em metal cromado	und	31,96	63,92	2,00	63,92	2,00	63,92	-	-	-	-	-
11.11	Registro de gaveta	und	47,81	47,81	1,00	47,81	1,00	47,81	-	-	-	-	-
11.12	Ralo sifonado c/ grelha de PVC	und	19,82	19,82	1,00	19,82	2,00	39,64	-	-	1,00	19,82	-
11.13	Papeleira de louça	und	24,52	24,52	1,00	24,52	-	-	-	-	-	-	-
11.14	Saboneteira de louça	und	24,52	24,52	1,00	24,52	-	-	-	-	-	-	-
11.15	Registro de passagem	und	61,18	-	-	-	1,00	61,18	-	-	-	1,00	61,18
11.16	Torneira de 1/2" em plástico	und	15,43	-	-	-	3,00	46,29	-	-	-	3,00	46,29
11.17	Papeleira em aço inox	und	26,22	-	-	-	1,00	26,22	-	-	-	1,00	26,22
11.18	Saboneteira em aço inox	und	31,10	-	-	-	1,00	31,10	-	-	-	1,00	31,10
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	-	6.167,73	-	-	-	3.647,49	-	-	-	5.735,19	3.214,95
12.1	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	83,19	1.414,23	17,00	1.414,23	-	-	-	-	-	-	-
12.2	Ponto de tomada monof. 2P+1 c/ rede de embuir	und	76,54	153,08	2,00	153,08	6,00	459,24	-	-	4,00	306,16	-
12.3	Quadro de distribuição p/ 06 circuitos completo c/ disjuntores	und	172,08	172,08	1,00	172,08	1,00	172,08	-	-	-	-	-
12.4	Luminária floor, Tubular 2x40 - comp.	und	75,48	301,92	4,00	301,92	-	-	-	-	-	-	-
12.5	Poste de iluminação em aço comico, continuo, ret inclusive fundações	und	724,72	1.449,44	2,00	1.449,44	-	-	-	-	2,00	1.449,44	-

Página 3 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

**PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES	Contratual: 149.884,87		
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			QUANT.	VALOR
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/ PB</b> Usinização do Calçadão da Prefeitura-Traccho 01 e Traccho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro													
<b>CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos</b> LOCAL: CABEDELO/ PB													
12.6	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas pértigas com lâmpada mista de 160W, inclusive reator e start	und	943,87	2,00	1.887,74	2,00	1.887,74	2,00	1.887,74	4,00	149.884,87		
12.7	Caixa de alvenaria de 60x60cm, com tampa pré-moldada de concreto	und	91,27	1,00	91,27	1,00	91,27	1,00	91,27	15,00	-		
12.8	Luminária externa tipo taratuga com lâmpada econômica de 15W	und	53,69	13,00	697,87	2,00	107,38	11,00	590,59	4,00	248,40		
12.9	Luminária floor. Comercial 2,40w completa	und	62,10	-	-	4,00	248,40	-	-	2,00	104,68		
12.10	Luminária floor. Comercial 1,20w completa	und	52,34	-	-	2,00	104,68	-	-	1,00	319,74		
12.11	Fornecimento e assentamento de poste em concreto armado h=6,00m inclusive transporte e escavação	und	319,74	-	-	1,00	319,74	-	-	15,00	362,40		
12.12	Alimentação elétrica com cabo ANTIPLAN 6,0 mm2	m	24,16	-	-	15,00	362,40	-	-	2,00	47,58		
12.13	Armação secundária com isolador rolôna ou porta olho	und	23,79	-	-	2,00	47,58	-	-	1,00	4,50		
12.14	Cabeçote	und	4,50	-	-	1,00	4,50	-	-	1,00	310,00		
12.15	Caixa de medição meteo. policarbonato ou metálica	und	310,00	-	-	1,00	310,00	-	-	1,00	61,70		
12.16	Haste de acramento de aço cobreada 16mmx240	und	61,70	-	-	1,00	61,70	-	-	1,00	89,03		
12.17	Caixa de inspeção para acramento	und	89,03	-	-	1,00	89,03	-	-	8,00	739,84		
12.18	Ponto de luz com rede embutida inclusive interruptor	und	92,48	-	-	8,00	739,84	-	-	4,00	351,88		
12.19	Ponto de luz com rede embutida menos interruptor	und	87,97	-	-	4,00	351,88	-	-	1,00	249,87		
12.20	Acessório de fixação Parafusos cabeça. lenticla. com trava, arruelas, porcas sextavadas adaptadores e conectores	und	249,87	-	-	1,00	249,87	-	-	6,00	14,70		
12.21	Tampa cega 4x2"	und	2,45	-	-	6,00	14,70	-	-	1,00	4,47		
12.22	Tampa cega 4x4"	und	4,47	-	-	1,00	4,47	-	-	1,00	1.355,81		
13.0	<b>PINTURA</b>				<b>6.378,93</b>		<b>8.779,17</b>		<b>1.355,81</b>		<b>3.756,05</b>		
13.1	Pintura latex em laje de ferro 2 demãos - sem massa	m²	9,70	31,23	302,93	28,29	274,41	2,94	28,52	-	-		
13.2	Esmalte em esquadrias de ferro e gradil de ferro da murta inclusive zarcão	m²	13,52	110,40	1.492,61	69,28	938,67	41,12	555,94	-	-		
13.3	Tessura acrílica cor branca, sem corante com selador	m²	17,26	265,55	4.583,39	220,86	3.812,04	44,69	771,35	-	-		
13.4	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 2 demãos (reto)	m²	7,61	-	-	28,29	215,29	-	-	28,29	215,29		
13.5	Pintura latex em Paredes internas-2 demãos	m²	8,61	-	-	94,87	816,83	-	-	94,87	816,83		
13.6	Pintura latex em paredes externas- 2 demãos sem massa	m²	10,57	-	-	125,99	1.331,71	-	-	125,99	1.331,71		
13.7	Verniz em esquadria de madeira	m²	10,58	-	-	45,39	480,23	-	-	45,39	480,23		
13.8	Pintura com cai hidratada- 3 demãos	m²	5,03	-	-	181,31	911,99	-	-	181,31	911,99		
14.0	<b>DIVERSOS</b>				<b>3.592,04</b>		<b>472,62</b>		<b>3.119,42</b>				



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2013.

**PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/ PB		OBRA:	Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro										Contratual:	
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		LOCAL: CABEDELO/ PB	LICITAÇÃO: Convite nº 00087/2011 O.S. Nº 02/2011										VALORES:	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		QUANT.		VALOR		REDUÇÃO		ACRESCIMO			
			UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR					
14.1.1	Cavas para fundações	m³	16,56	5,64	93,40	-	5,64	93,40	-	-	-	-		
14.1.2	Alvenaria de pedra macho calcina c/ arg. 1:4	m³	209,90	1,80	377,82	-	1,80	377,82	-	-	-	-		
14.1.3	Concreto para fundações em blocos	m³	283,67	0,75	212,68	-	0,75	212,68	-	-	-	-		
14.1.4	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m²	24,47	9,60	234,91	-	9,60	234,91	-	-	-	-		
14.1.5	Tempo de concreto	m³	1.469,72	0,48	705,47	-	0,48	705,47	-	-	-	-		
14.1.6	Pilar de concreto	m²	1.469,72	0,43	631,98	-	0,43	631,98	-	-	-	-		
14.1.7	Chapisco 1:3	m²	4,24	31,20	132,29	-	31,20	132,29	-	-	-	-		
14.1.8	Massa única	m²	15,15	31,20	472,68	-	31,20	472,68	-	-	-	-		
14.1.9	Cordãoica 10x10 sobre tempo das mesas	m²	36,68	2,16	79,23	-	2,16	79,23	-	-	-	-		
14.1.10	Plintaria latex em mesas e bancos - 2 demãos sem massa	m²	7,51	23,04	173,03	-	23,04	173,03	-	-	-	-		
14.1.11	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	703,75	478,55	-	695,03	472,62	-	8,72	5,93	-		
			<b>SUB - TOTAL</b>		<b>93.489,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>86.982,68</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>38.677,80</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>32.171,17</b>			
<b>TRECHO 02 - LOCAL: ÁREA QUE VAI DO GABINETE DO PREFEITO ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL</b>														
1.0	DEMOLIÇÕES				<b>4.225,93</b>		<b>5.998,06</b>							
1.1	Bota fora	m³	35,45	17,50	620,38	63,09	2.236,54	-	-	45,69	-	1.772,16		
1.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	2,03	1.185,00	2.405,55	1.261,84	2.561,54	-	-	76,84	-	155,99		
1.3	Demolição de canteiros em alvenaria	Vb	1.200,00	1,00	1.200,00	1,00	1.200,00	-	-	-	-	-		
2.0	PAVIMENTAÇÃO				<b>51.166,71</b>		<b>54.399,49</b>		<b>1.387,65</b>	<b>116,19</b>		<b>4.620,43</b>		
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com amarela e terra seca, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	36,63	575,00	21.082,25	616,52	22.583,13	-	-	41,52	-	1.520,88		
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com amarela e terra seca, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	41,51	610,00	25.321,10	684,67	28.420,65	-	-	74,67	-	3.099,55		
2.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	23,68	202,00	4.789,36	143,40	3.395,71	58,60	1.387,65	-	-	-		
3.0	TRABALHO EM TERRA				<b>116,46</b>		<b>116,46</b>					<b>116,46</b>		
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m em terra compactada	m³	20,29	5,74	116,46	-	-	-	-	5,74	-	116,46		
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				<b>149,90</b>		<b>149,90</b>			<b>4,80</b>		<b>149,90</b>		
4.1	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	31,23	4,80	149,90	-	-	-	-	4,80	-	149,90		
5.0	DIVERSOS				<b>300,00</b>		<b>300,00</b>			<b>1.381,80</b>		<b>300,00</b>		
5.1	Retirada de tronco de árvore	und	150,00	2,00	300,00	-	-	-	-	2,00	-	300,00		
5.2	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	1.379,80	938,26	1.379,80	938,26	-	-	1.379,80	-	938,26		
			<b>SUB - TOTAL</b>		<b>55.392,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>61.902,19</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.387,65</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>7.897,21</b>			
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>148.884,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>148.884,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.065,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.065,45</b>			

Página 5 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 10000000000024583**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **160271909-8**

Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Registro: **000033863-0**

**2. Contratante**

Contratante: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

**RUA Aderbal Piragibe**

Nº: **133**

Complemento: **predio**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58310000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **00188/2011-cpl**

Celebrado em: **07/10/2011**

Valor: **R\$ 148.884,87**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **20/12/2013**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO DE OBRA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

**SEM DEFINIÇÃO AV. GETULIO VARGAS**

Nº: **00**

Complemento: **CALÇADÃO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58310000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/11/2011**

Previsão de término: **04/10/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0679 - ESQUADRIAS	55,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	766,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	570,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	575,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA	60,95	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	85,00	m³

**5. Observações**

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PREFEITURA - TRECHO 01 E TRECHO, ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O POSTO DE COMBUSTIVEL NA AV. GETULIO VARGAS CENTRO CABEDELO /PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000024583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - CPF: 309.268.234-34

Local

data

prefeitura municipal de cabedelo - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 19/12/2013

Nosso Número: 1027917

Certidão nº 89922/2013  
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**166318/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**  
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 24/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contrato: 00034/2018-CPL Celebrado em: 21/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 389.664,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2018  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB.

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 10/11/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**  
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 35  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000  
Contrato: 00124/2018-CPL Celebrado em: 06/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 303.211,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: VARIOS  
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000  
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**166318/2021**

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS PROJETADAS 01, 02 , 03 , 08 , 09 , 10 , 11 , 15 ,(DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO) RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA ), RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS), RUA MANUEL ALEXANDRE , RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021**  
01/08/2021, 12:36  
Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2C66






**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELL**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos Serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos assentados em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas no Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 003/2018/GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA 160271909-8 e a ART PB20180210221, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	578
02/ 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M²	3
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	578
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	283,4
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	578

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.606-000, TEL: 3476 1137**  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57  
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	70,85
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	177,3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	177,3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	59,1
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	177,3
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	14,78
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	326,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	326,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57  
Chave de Impressão: Y2C66  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

**CACIMBAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.886/0001-34 - www.cacimbaspb.gov.br





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	326,5
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	32,65
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	900
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	900
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	900
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	84,5
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.690-000, TEL: 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	MP	214,53
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	MP	214,53
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,02
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	214,53
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIDADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	35,76
<b>ITEM/ SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	444
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	MP	444
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	148
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	444

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.668-000, TEL. 3476 1137  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.688/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





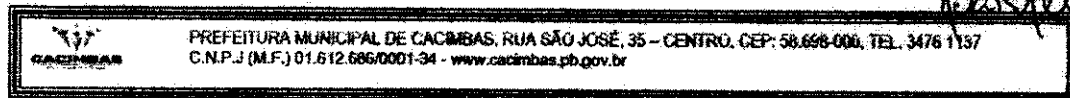
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	37
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	172,4
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	172,4
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	0
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	172,4
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	21,55
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	285,5
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	285,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57  
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas








**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	114,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	285,5
<b>4.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	28,55
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	156,5
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	156,5
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	62,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	156,5
<b>4.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	15,65
<b>ITEM/SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/21

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57  
Chave de Impressão: Y2C66  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.608-000, TEL. 3478 1137**  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	675
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	675
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	675
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	66
<b>ITEM/ SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	207,6
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	207,6
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	207,6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57  
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

4.8 DIVERSOS			
CLASS/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	17,3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	80
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	220
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	20

Milena de Lima Ferreira  
CPF: 126.893.804-12  
SUBSTITUTO

Cacimbas - PB, 01 de junho de 2020.

Geraldo Tertio da Silva  
Prefeito Constitucional  
CPF: 022.808.864-05

Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes  
Engenheiro Civil Fiscal  
CPF: 090.638.304-83

**Lucas S.S. Leitão Nunes**  
Engenheiro Civil  
CREA PB 16158959-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.886/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E FORTALECIMENTO DE NOTAS  
Rua São José, 35 - CENTRO, Cacimbas - PB

Assessoria por atendimento: 40 linhas  
GERALDO TERTIO DA SILVA  
Rua R. Cacimbas - 21/07/2021  
Sobrenome: Milena de Lima Ferreira  
São Digital: AL69072470943  
Consulta e impressão em: 30/07/2021, 17:57  
E-mail: RS11@pb.gov.br





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Terto, sem número, centro, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 a 31/12/2020			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
<b>2 FUNDAÇÕES</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m <sup>2</sup>	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>2</sup>	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	25,75
2.12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	25,75
3	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIAL C/ REAPROVIMENTO 10%	m <sup>2</sup>	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	4,35
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	4,35

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2066

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru

<b>3.2</b>	<b>Concreto para Vigas e Pilares</b>		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	19,01
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	882,26
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m²	510

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 06.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	13,01
<b>6 ELEVADO (ALVENARIA)</b>			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m <sup>2</sup>	67,36
6.3	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m <sup>2</sup>	353,94
<b>7 REVESTIMENTO</b>			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISONS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	662,6
<b>8 ESQUADRIAS</b>			
8.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m <sup>2</sup>	7,81
<b>9 PINTURA</b>			
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	595,24
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m <sup>2</sup>	15,62
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO DECCAVEL PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
<b>11</b>	<b>INCÊNDIO E PÂNICO</b>		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACLARAMENTO	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 06.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florantino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas







**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**

12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	798,6

*Solange Maria Felix Barbosa*  
Solange Maria Felix Barbosa  
Prefeita Constitucional  
CPF: 460.135.804-30

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
EIREL: 33418501000-141  
Assessoria de Obras  
Digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
EIREL: 33418501000141  
Dados: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Moraes  
Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor  
CREA 1616725648

**CARTÓRIO ROCHA**  
RECEBIDO POR SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA: Dou R. Em Testamento de M. Juru-PB em 21.02.2021. ESCR. R\$ 12,56; Imprem: R\$0,31; FEP: R\$ 02; ISS: R\$ 0,63.  
Selo Digital: ALD79408-91W01  
Consulte Autenticidade em www.cartorio.rocha.pb.gov.br  
Cartório Rocha - Rua Teixeira de Freitas, 902 - Centro - Juru - Paraíba - CEP: 58.750-000

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021  
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**167566/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**  
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180197977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2018 Baixada em: 18/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**  
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Desterro UF: PB CEP: 58695000  
Contrato: 01,113/2018 Celebrado em: 08/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 873.970,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERÇAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: VARIOS  
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000  
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 08/03/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 11472.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 11472.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 239.91 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 11512.05 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO. RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS :ALZIRA FELIX DE MENDONÇA, PADRE JOSE FERNANDES, VICENTE DE PAULA MONTENEGRO, TRAVESSA DA RUA JOSE URU BAR, TRAVESSA DA RUA JOSE FRANCISCO DE ANDRADE, JOSE ALEXANDRE BEZERRA, TRAVESSA DA RUA ANTONIO IZIDIO DE HOLANDA, CAPITÃO JOSE SOARES DE OLIVEIRA, MARIA DAS NEVES ALMEIDA, PROFESSORA ESTELA LEITE, MARIA EUZENI ARAUJO, RUA PROJETADA- TRECHO 01 E TRECHO 02. COM CALÇADA E MEIO FIO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167566/2021  
06/09/2021, 14:22  
aD955

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aD955





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
Gabinete do Prefeito

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, CNPJ (ME) 17.620.703/0001-15, CREA 000003417409 PB, EXECUTOU**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 160271909-8**, a obra de Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Alzira Félix de Mendonça, Padre José Fernandes, Vicente de Paula Montenegro, Travessa da Rua José Urubar, Travessa da Rua José Francisco de Andrade, José Alexandre Bezerra, Travessa da Rua Antônio Izídio de Holanda, Capitão José Soares de Oliveira, Maria das Neves de Almeida, Professora Estela Leite, Maria Euzeni Araújo e Rua Projetada - Trecho 01 e Trecho 02, todas localizadas na Zona Urbana do Município de Desterro-PB, através do Contrato de Repasse nº 1041868-51/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Desterro-PB, através da Caixa Econômica Federal, objeto do Processo na Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 004/2018.

ART nº PB20180197977

Total da área total pavimentada: 11.512,05 m²

Período de Construção: 08/06/2018 à 23/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 873.970,66

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVÍÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação e Nivelamento		
1.2	Placa da Obra	M²	11.472,05
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização em terra com motoniveladora	M²	10,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	M	3.169,10
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	M²	11.512,05
<b>4.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
4.1	Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm AF 07/2016.	M²	239,91
4.2	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos	M²	768,48
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	UND	30,00
4.4	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	UND	20,00
4.5	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	M²	1,50
4.6	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	UND	12,00

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 28 de Maio de 2021

  
Flávio Nunes de Sousa  
ENG.º CIVIL  
CREA 1601352522  
FLÁVIO NUNES DE SOUSA  
Engenheiro Civil  
CREA 160135252-2

  
Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.577-87  
Prefeitura Municipal de Desterro  
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO  
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Adriano Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Este documento, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO  
CPF: 428.092.577-87  
Data: Desterro/PB - 03/08/2021  
Instituído: Dayse Torres de Queiroz  
Assinatura Digital: ALW54191-VELC  
Para consultar a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor: R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fcpj R\$1,93



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167566/2021, emitida em 06/09/2021.



Certidão nº 167566/2021  
18/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: a7955

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 1 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

**Pode contar conosco.**  
Bank Network

**Fiança Digital Nº 143995**

Nº Fiança: **143995**  
Controle Interno: **4886-1541-1272**  
Data de Emissão: **28/06/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 143995 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:****ICP  
Brasil**

Assinado digitalmente por:  
**Francisco Aires T. Neto**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 143995

**Controle Interno: 4886-1541-1272**

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)  
Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERÇO, Nº: S/N - \*\*\*\*\* , CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 13.713,00 (Treze Mil E Setecentos E Treze Reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 13.713,00	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.713,00	30/06/2022	30/11/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

CONFORME EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



Fiança: 143995

**Controle Interno: 4886-1541-1272**

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)  
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$	R\$ 13.713,00
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 120,00

**Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	30/06/2022	143995	R\$ 120,00

Caucaia - CE - 28/06/2022  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)



## CONDIÇÕES GERAIS

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sai vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB – ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

#### 16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

#### 17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

#### 18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA APODI EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2201300400		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600115420	<b>CNPJ</b> 17.620.703/0001-15	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/02/2013	<b>Início de Atividade</b> 21/02/2013	
<b>Endereço Completo</b> Rua MARCELINO TERTO, N° S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
<b>Objeto</b> EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
<b>Capital</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	<b>CPF</b> 009.351.814-58	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 21/02/2013	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	<b>CPF</b> 009.351.814-58	<b>Início do Mandato</b> 03/01/2013	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 15/06/2022	<b>Número</b> 20220914117	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 14:40:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X3DDIAED.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

À Comissão Permanente de Licitações.  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.  
Processo Administrativo nº 082/2022.  
Tomada de Preço nº 00018/2022  
Data: 30/06/2022 às 09h00min.

## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alexandre de Sousa Rodrigues, CPF 313.351.813-58 e RG 2.604.462, declara para fins do disposto art. 6.1.11 do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da 'Tomada de Preço nº 00018/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da 'Tomada de Preço nº 00018/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cacimbas - PB, 28 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA  
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458  
Dados: 2022.06.28 08:22:23 -03'00'

**CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME**  
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15